



Secretaria da **Saúde**



**PROPOSTA PARA CONTINUIDADE DO APOIO AOS  
NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

**Coordenador: Guilherme Ary Plonski**

Setembro 2014

## **1. APRESENTAÇÃO**

A presente proposta de trabalho visa à continuidade do apoio para tornar a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo (SES) um ator relevante dos sistemas paulista e brasileiro de inovação tecnológica.

Seus objetivos específicos são:

- a) Apoiar a Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde (CCTIES) da SES na integração dos Núcleos de Inovação Tecnológica dos institutos que operam em seu âmbito e demais coordenadorias da SES-SP ao recém-criado Sistema Paulista de Ambientes de Inovação;
- b) Dar suporte técnico para a operacionalização das ações desses Núcleos; e
- c) Consolidar processos cooperativos que envolvam outros agentes dos sistemas paulista e brasileiro de inovação tecnológica.

## **2. NOVO CONTEXTO NACIONAL**

A transformação de conhecimento em valor econômico e em benefícios à sociedade, que ocupa lugar crescente na agenda do Brasil, vem sendo dificultada por inadequações do marco legal. Destacam-se as interpretações conflitantes feitas pelos operadores do Direito e agências governamentais das chamadas “leis de inovação”, que têm como um de seus vetores o estímulo e incentivo à participação de universidades e institutos de pesquisa no processo de inovação.

Em busca da superação dessas limitações, há um conjunto de medidas legislativas em tramitação avançada no Congresso Nacional que incluem:

- a) Proposta de Emenda Constitucional Altera e adiciona dispositivos na Constituição Federal para atualizar o tratamento das atividades de ciência, tecnologia e inovação, formulada em 2013 e já aprovada na Câmara dos Deputados; e
- b) Projeto de Lei que estabelece normas, princípios, diretrizes e prioridades da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, modifica e complementa a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, que “dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, e dá outras providências”, estabelecendo diretrizes para a simplificação administrativa e para a promoção das atividades do pesquisador

brasileiro e de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em entidades públicas e privadas, e dá outras providências.

Cabe observar que o Projeto de Lei altera e reforça o papel dos Núcleos de Inovação Tecnológica, cuidando também de lhes assegurar as condições de funcionamento, necessárias ao cumprimento de suas funções, incluindo-se dotação orçamentária e quadro efetivo qualificado.

### **3. NOVO CONTEXTO ESTADUAL**

Foi publicado no dia 25 de março de 2014, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, o decreto 60.286, que institui e regulamenta o Sistema Paulista de Ambientes de Inovação (SPAI), cuja coordenação cabe à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação. O SPAI compreende o Sistema Paulista de Parques Tecnológicos (SPTec), a Rede Paulista de Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica (RPITec), a Rede Paulista de Centros de Inovação Tecnológica (RPCITec) e a Rede Paulista de Núcleos de Inovação Tecnológica (RPNIT).

Esta é objeto dos artigos 26 a 29, que: (i) estabelece os objetivos da Rede; (ii) constitui requisitos para inclusão de um Núcleo de Inovação Tecnológica à Rede; (iii) indica formas pelas quais os Núcleos serão tratados pela Secretaria que coordena o Sistema, notadamente em termos de apoio para alcance dos objetivos estipulados.

### **4. NOVO CONTEXTO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE**

Os principais resultados do projeto de implementação dos Núcleos de Inovação Tecnológica nos seis Institutos da SES e na SUCEN, apresentados ao Senhor Secretário em reunião ampla, são:

- a) Os sete NITs instituídos e seus gestores indicados;
- b) Gestores dos NITs capacitados e atuantes;
- c) A Rede NIT da SES articulada, potencializando resultados; e
- d) Presença emergente da 'SES inovadora' no cenário paulista, nacional e internacional

## 5. PROPOSIÇÃO DE TRABALHO

Foi validada pelo Senhor Secretário e pelas demais autoridades presentes ao encontro de 29 de maio de 2014 a continuidade dos trabalhos de apoio, contemplando, sem a ela se limitar, a seguinte pauta prospectiva:

- a) Estabelecer uma Secretaria Técnica para apoiar a consolidação dos NIT da SES, cujas funções são detalhadas adiante;
- b) Aprofundar a capacitação dos gestores dos NITs;
- c) Dar suporte ao estabelecimento da política de inovação da SES;
- d) Desenvolver métricas para acompanhamento dos NITs;
- e) Promover o *upgrade* dos NIT no modelo de maturidade; e
- f) Preparar a ampliação do escopo de atuação dos NITs.

A Secretaria Técnica da Rede NIT-SES deve contar com uma equipe multiprofissional compacta, capaz de:

- (i) Coordenar o processo participativo de formulação da política de inovação da SES e de articular a sua implementação, em conjunto com os NITs dos Institutos;
- (ii) Prover apoio técnico especializado aos NIT dos Institutos em temas como gestão da propriedade intelectual e comercialização de tecnologia; e
- (iii) Dinamizar a interface entre a SES e outros agentes do sistema paulista e nacional de inovação

A essa pauta, mediante discussões com a equipe da SES acrescentam-se os tópicos a seguir:

- g) Apoio ao atendimento do disposto no Decreto que instituiu o Sistema Paulista de Ambientes de Inovação (SPAI), de modo a integrar os NITs da SES à Rede Paulista de Núcleos de Inovação Tecnológica (RPNIT), de forma a ensejar a harmonização de suas atividades com a política científica, tecnológica e de inovação do Estado de São Paulo;
- h) Consideração do reconhecimento e incorporação da Rede de NITS da SES na Rede Inova São Paulo. Lançada em 29.11.2011 na FAPESP, foi fruto de acordo entre as Universidades Estaduais (USP, UNICAMP e UNESP) e Federais (UFSCAR e Unifesp), ITA e Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI. Essa iniciativa foi formalizada em 07.03.2013 pelas Instituições referidas, com intensa atividade em pesquisa e inovação no Estado; e

- i) Incorporação à Rede de NITs em Saúde dos Laboratórios de Investigação Médica (LIMs) dos Hospitais das Clínicas, reconhecidos como instituto de pesquisa em saúde pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Nesse sentido, a CCTIES propõe novos projetos de parceria visando a, nesse contexto:

- i. Fortalecer a Rede de Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs);
- ii. Implementar políticas para comercialização de tecnologias geradas nas Instituições de Pesquisas do Estado de São Paulo;
- iii. Fortalecer as ações que visem à proteção da propriedade intelectual nos Institutos de Pesquisa e à valoração de seus ativos intangíveis;
- iv. Buscar junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e FAPESP mecanismos de apoio à obtenção de financiamento para o desenvolvimento da propriedade Intelectual no Estado de São Paulo;
- v. Estimular o empreendedorismo e o desenvolvimento de novos negócios e de empresas nascentes, “*startups*”, a partir das criações geradas nos Institutos de Pesquisa da SES;
- vi. Estimular a atração de investimentos para o desenvolvimento de Ciência, Tecnologia & Inovação;
- vii. Propor processos, metodologias e estratégias para avaliação e comercialização de tecnologias oriundas dos Institutos de Pesquisa da SES e promover maior interação entre essas instituições e o mercado; e
- viii. Conectar os NITs da SES com os demais atores do sistema de inovação do Estado de São Paulo, tais como incubadoras de empresas de base tecnológica, parques tecnológicos, Centros de Inovação Tecnológica e arranjos produtivos locais.

As ações para viabilizar estas diretrizes contemplam concretizar/viabilizar/tornar possível os projetos de inovação desde o nascedouro, ou seja, avaliá-los com olhar da Inovação e de acordo com a classificação apoiar a transformação desses resultados de pesquisa em projetos de inovação.

## **6. PROPONENTE**

Os trabalhos serão realizados pela Fundação Instituto de Administração (FIA), cujo perfil se encontra em anexo.

A FIA é instituição pioneira no Brasil no campo da capacitação e consultoria para gestão de institutos de pesquisa. Estes foram Iniciados há três décadas no âmbito do então Programa de Administração de Ciência e Tecnologia (PACTo), hoje Programa de Gestão da Inovação e Projetos Tecnológicos (PGT).

Conta com um acervo de cerca de 600 projetos de consultoria em gestão da inovação e a experiência de haver realizado cerca de 380 programas de capacitação. Estes incluem, sem a eles se limitar: o Programa de Treinamento em Administração de Pesquisa (PROTAP), oferecido pro 25 anos com o apoio da FINEP; o Programa de Treinamento para Capacitar Gestores da Cooperação Empresa-Universidade/Instituto de Pesquisa (PROTEU), de caráter internacional; o Programa de Capacitação em Gestão de Processos de Inovação nas Organizações com Foco Internacional (PROTAPi), oferecido com o apoio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; e um MBA em Gestão do Conhecimento, Tecnologia e Inovação.

Uma das edições do PROTAP foi desenvolvida com foco nos institutos de pesquisa da SES vinculados a então Coordenação dos Institutos de Pesquisa (CIP). Dela resultaram inúmeros trabalhos práticos, alguns dos quais foram efetivamente implementados.

#### **a) EQUIPE**

Cada um dos integrantes da equipe técnica e dos consultores especiais tem currículo completo disponível na plataforma Lattes do CNPq.

##### **EQUIPE BÁSICA**

**GUILHERME ARY PLONSKI (COORDENADOR).** Professor titular da FEA/USP e professor associado da Poli/USP. Coordenador científico do Núcleo de Política e Gestão Tecnológica da USP. Foi Diretor Superintendente do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo (IPT) e Presidente da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC). Integra o Conselho Consultivo da FINEP e integrou o Conselho Deliberativo do CNPq..

**CELY ADES.** Doutora em Administração pela FEA/USP, com foco em cooperação instituto de pesquisa – empresa. Professora de Administração no Instituto Mackenzie. Consultora em Gestão da inovação.

**MARCELO NAKAGAWA.** Doutor em Engenharia de Produção, com tese sobre empreendedorismo inovador. Professor e consultor em gestão da cooperação para inovação.

## **CONSULTORES ESPECIAIS**

**MARIA CELESTE EMERICK.** Criadora da Rede de Propriedade Intelectual e Comercialização de Tecnologia (REPICT), referência nacional no campo. Responsável pelo NIT da Fundação Oswaldo Cruz.

**ARNALDO SILVA JÚNIOR,** Doutor em Genética e Biologia Molecular. Executivo para assuntos de Propriedade Intelectual do A. C. Camargo Cancer Center

### **b) PRAZO**

As atividades previstas serão realizadas em sete meses. Cronograma detalhado será elaborado no início dos trabalhos, em interação com a CCTIES.

### **c) REMUNERAÇÃO**

O investimento para a realização do Programa de trabalho exposto é de R\$ , correspondentes a sete parcelas de R\$ cada.

Esse valor não inclui despesas com eventual aluguel de espaço e demais despesas para realização do seminário e oficinas, nem com deslocamentos de/para a Região Metropolitana de São Paulo (viagem e eventual hospedagem).

### **d) VALIDADE**

Esta Proposta é válida por 60 dias corridos.